

IMÓVEL URBANO: UNIDADE nº 2. (dois) integrante do CONDOMÍNIO RIO TAMANDUÁ 1375, situado na Rua Rio Tamanduá, Bairro Iguazu, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 71,68 m², que somada a área destinada a jardim e quintal de 108,32 m², perfaz a quota de terreno privativa de 180,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo 0,50, com acesso pela Rua Rio Tamanduá, nº 1381, e de quem olha da rua o imóvel, a sua direita Lote 12, a sua esquerda a unidade 01 e aos fundos Chácara 1. Condomínio este construído sobre o Lote de terreno sob 11 (onze), da Quadra nº 14 (quatorze), do Loteamento denominado JARDIM MARGARIDA, com área total de 360,00 metros quadrados. -----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 054.018.0256.002. -----

PROPRIETÁRIA: G M CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 24.652.940/0001-23, com sede na Rua Rio Oiapoque, nº 1.584, casa 1, no Bairro Iguazu II, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR. -----

TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 2 da Matrícula nº 60.011 desta Serventia. -----

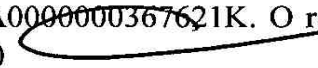
OBSERVAÇÃO: Matrícula aberta a requerimento da proprietária, firmado em 13/01/2021, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia conforme com o disposto no Art. 549 do CNCGJ/PR. Prot. 130.968 de 18/01/2021. Emolumentos: 30 VRC = R\$ 6,51. Funrejus R\$ 1,63. Fundep R\$ 0,33. ISS R\$ 0,33. Selo Funarpen R\$ 5,25. Número do Selo 0184645AMAA00000000346219. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2021.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)cso.

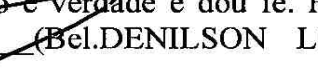
Av-1 - Matrícula nº 68.452 - Consoante artigo nº 213 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o nome correto da proprietária do imóvel da presente matrícula é **H G M CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 24.652.940/0001-23, com sede na Rua Rio Oiapoque, nº 1.584, casa 1, no Bairro Iguazu II, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR e não como constou. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos e Custas:** Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2021.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)df.

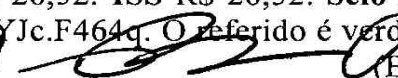
R-2 - Matrícula nº 68.452 - Protocolo nº 134.790 datado de 06/05/2021 - COMPRA E VENDA. Consoante Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento - nº 0010214648, firmado na Cidade de São Paulo-SP, 20 de abril de 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **H G M CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA**, já qualificada, **VENDEU a VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, motorista particular, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador da CI nº 6627328-8/SESP/PR e do CPF/MF nº 026.037.739-25, residente e domiciliado na Rua Fatima Bark, nº 740, no Bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais). Forma de pagamento do preço de venda e compra: com recursos próprios: **R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais). Recursos do FGTS: **R\$ 0,00 (zero de reais)** do Financiamento: **R\$ 172.000,00** (cento e setenta

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

e dois mil reais). Condições: as do Contrato. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 6842245-3** paga no valor de R\$ 430,00 em 07/05/2021. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome da vendedora, devidamente validada. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário foi intermediado pela corretora de imóveis Ana Paula de Oliveira, inscrita no CRECI/PR sob o nº F32739. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 1745/2020 paga sobre o valor de R\$ 215.000,00 no valor de R\$ 2.279,00 em 03/05/2021). **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 467,85. **Fundep** R\$ 23,39. **Iss** R\$ 23,39. **Selo Funarpen** R\$ 5,25. (Emolumentos Reduzidos conforme artigo 290 da Lei nº 6.015/73). **Número do Selo** 0184645CVAA0000000367621K. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.(a)  (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)nf.

R-3 - Matrícula nº 68.452 - Protocolo nº 134.790 datado de 06/05/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento - nº 0010214648, firmado na Cidade de São Paulo-SP, 20 de abril de 2021, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na Cidade de São Paulo-SP e inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42; Valor Total do Financiamento: **R\$ 172.000,00** (cento e setenta e dois mil reais). **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Taxa de Juros Sem Bonificação: **Efetiva 10,0000 (anual) e 0,7974 (mensal)** e **Nominal 9,5690 (anual) e 0,7974 (mensal)**; Taxa de Juros Bonificada: **Efetiva 6,9900 (anual) e 0,5646 (mensal)** e **Nominal 6,7756 (anual) e 0,5646 (mensal)**. Prazo de Amortização: **420** (quatrocentos e vinte) **meses**, com vencimento da primeira prestação em **20 de maio de 2020**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 256.000,00** (duzentos e cinquenta e seis mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 467,85. **Fundep** R\$ 23,39. **Iss** R\$ 23,39. **Selo Funarpen** R\$ 5,25. **Número do Selo** 0184645AVAA0000000662521S. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.(a)  (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)nf.

Av-4 - Matrícula nº 68.452 - Protocolo nº 162.542 datado de 13/04/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Consoante Requerimento datado de 25 de agosto de 2023, assinado digitalmente, Certidão de Não Pagamento - Pós Edital datada de 02 de agosto de 2023 e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, **fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome do credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, passando ele a ser a proprietário pleno, tendo em vista que, a seu requerimento, foi intimado ao devedor para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixou transcorrer aquele prazo legal sem a purgação da mora. O Credor - proprietário apresentou o comprovante do pagamento da Guia de ITBI sob o nº **3641/2023** paga sobre o valor de **R\$ 220.000,00** no valor de **R\$ 5.500,00** em 24/08/2023 e Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 9639376-4** paga no valor de R\$ 440,00 em data de 15/09/2023. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. **DOI emitida por esta Serventia.** **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **ISS** R\$ 26,52. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.s5Xsv.M34Km-yyYJc.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2023.(a)  (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO

SEGUE

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 68.452

Ficha 68.452/02

Fúbrica

JUNIOR - Agente Delegado)mp.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula nº
68.452

SEGUIE NO VERSO